



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 139/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.578,26 (Duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 172.542,23

2317 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 34.036,03

2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 206.578,26

TOTAL.....R\$ 206.578,26

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 34.036,03

FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 172.542,23

SOMA.....R\$ 206.578,26

TOTAL.....R\$ 206.578,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2604 Página 154-155 Ano: XI

Data: 14/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
SÉRGIO LUIZ BORGES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:6FD3C996

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1246/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:FA5FF803

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1247/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora

EVELYN TROMBINI MALAVOSI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:C76806E8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.578,26 (Duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 172.542,23
2317 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 34.036,03
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 206.578,26
TOTAL.....R\$ 206.578,26

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 34.036,03
FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 172.542,23
SOMA.....R\$ 206.578,26
TOTAL.....R\$ 206.578,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D5979161

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 063/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 063/2022, objetivando a Contratação de empresa para Aquisições futuras e parceladas de cartuchos, toners e recargas, destinado a suprir a demanda das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA- EPP	118.325,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 13 de Setembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:FA16687C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 140/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 047/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2022, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 136/2022, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 047/2021-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Produtos e equipamentos de Informática a favor das empresas:

- C ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA
- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 13 de Setembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D0FD8395

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 141/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 061/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 061/2022, objetivando a Contratação de empresa aquisição de Impressoras, para atender todas as secretárias do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA- EPP	R\$ 20.760,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 24.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 13 de setembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:18BCCBD3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº092/2022 PMI-
PROCESSO 201/2022

SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício, para a Festividade da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para aquisição de fogos de artifício, para a Festividade da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	SHOW PIROTECNICO PARA O RODEIO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, COM DURAÇÃO APROXIMADAMENTE DE 06 A 08 MINUTOS, SENDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM DESMONTAGEM E SUA EXECUÇÃO. SHOW PIRO-MUSICAL: MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUA EXECUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ULTIMA GERAÇÃO COMPUTADORIZADO (FOGOS NO RITMO DA MÚSICA.	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

2. Justificativa

Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício, para a Festividade da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade. Deve ficar claro que mesmo com a urgência de aquisição de fogos de artifício, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento